

LEI MUNICIPAL N.º 3.847/2024

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 17.529,96 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 039/2024, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 17.529,96 (dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02- Coordenadoria de Educação

1236500411.215000 –Escola em Tempo Integral

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.529,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Município de Selbach.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02- Coordenadoria de Educação

1236500411.215000 –Escola em Tempo Integral

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.10.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico